



O DESENVOLVIMENTO HUMANO SUSTENTÁVEL E OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÊNIO

Marielza Oliveira*

Resumo

O paradigma do Desenvolvimento Humano Sustentável (DHS) surgiu como contraposição ao conceito de desenvolvimento enquanto sinônimo de crescimento econômico. O DHS é um conceito amplo, multidimensional, que abrange meios e fins; justiça social e desenvolvimento econômico; bens materiais e o bem-estar humano; investimento social e o *empoderamento* das pessoas; atendimento das necessidades básicas e estabelecimento de redes de segurança; sustentabilidade ambiental para as gerações atuais e futuras; e a garantia dos direitos humanos – civis, políticos, sociais, econômicos e ambientais. Dentre as medidas utilizadas para mensurar o DHS, encontram-se o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e o IDH Municipal (IDHM), o Índice de Pobreza Humana (IPH), o Índice de Desenvolvimento Humano ajustado por Gênero (IDG) e a Medida de Empoderamento de Gênero (MEG). Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) vêm complementar o paradigma, ao oferecer uma agenda social integrada para sua execução num horizonte temporal identificado, e com o acompanhamento da *performance* dos governos ao longo do processo.

Palavras-chave: Desenvolvimento Humano Sustentável, Índice de Desenvolvimento Humano, Pobreza humana, Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, Metas do Milênio.

*Coordenadora da Unidade de Parcerias Estratégicas do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), no Brasil.



1. O PARADIGMA DO DESENVOLVIMENTO HUMANO SUSTENTÁVEL

1.1 O que é Desenvolvimento Humano?

Durante muito tempo, o pensamento dominante foi que desenvolvimento e crescimento econômico seriam a mesma coisa: bastava que uma comunidade produzisse riqueza, medida pelo Produto Interno Bruto (PIB), para ser considerada desenvolvida.

Acreditava-se também que o crescimento econômico “transbordaria” dos ricos para os pobres e que, por isso, bastaria atrair e incentivar empresas – de preferência grandes – para desenvolver uma região. Os empregos seriam automaticamente criados, a arrecadação de impostos aumentaria, e todos ganhariam com isso.

Os fatos e as pesquisas mostraram que o mundo real não é bem assim. Basta lembrar o fenômeno conhecido como “crescimento sem emprego”, ou ainda que a sede fiscal de uma empresa pode estar fora do território onde se encontram suas unidades produtivas, privando o governo desse território da arrecadação de tributos e deixando-lhe o ônus de prover serviços públicos adicionais.

Tal tipo de constatação levou o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) a propor um novo conceito: o do Desenvolvimento Humano Sustentável (DHS). Sem “reinventar a roda”, resgatando idéias importantes para a humanidade, esse conceito diz que o ser humano é a razão de ser do desenvolvimento, e no ser humano devem estar centrados tanto o processo quanto os resultados inerentes ao desenvolvimento.

Desde 1990 o PNUD vem publicando Relatórios de Desenvolvimento Humano (RDHs) que demonstram essa nova forma de se abordar o desenvolvimento. Neles fica claro que o crescimento econômico não é um fim em si mesmo; é apenas um meio para melhorar as condições de vida existentes numa comunidade. O objetivo central do desenvolvimento é melhorar a vida humana. Isso significa ampliar as capacidades, as oportunidades e as escolhas das pessoas.

A maior riqueza de um país, ou de qualquer território, é o povo que ali vive. E quanto maiores forem suas capacidades de escolher livremente, de liberar seu potencial, mais desenvolvido será um país, estado ou município. Cabe ao governo garantir o direito ao desenvolvimento de seu povo.

O Desenvolvimento Humano Sustentável parte do princípio de que o objetivo principal é criar um ambiente que permita às pessoas usufruírem uma vida longa, saudável e criativa, na qual elas desfrutem da oportunidade de obter as coisas que mais valorizam: maior acesso ao conhecimento, melhor nutrição e melhores serviços de saúde, uma subsistência garantida, segurança em relação a crimes e violência física, horas satisfatórias de lazer, liberdade política e cultural, e um sentimento de participação nas atividades da comunidade.

Por isso, o Desenvolvimento Humano Sustentável enfatiza que:

- O desenvolvimento é das pessoas, isto é, ocorre pela ampliação das capacidades, oportunidades e potencialidades criativas e dos direitos de escolha dos indivíduos, por meio da oferta de nutrição, saúde, educação e de outras condições fundamentais para uma vida digna.
- O desenvolvimento é para as pessoas, o que significa enfatizar que os benefícios do desenvolvimento e do crescimento econômico devem expressar-se nas vidas das



pessoas, ou seja, uma comunidade só pode ser considerada desenvolvida quando o que ela produz é apropriado de forma justa e equitativa por seus cidadãos, isto é, quando a riqueza que ela gera transforma-se em bem-estar para todos os seus habitantes.

- O desenvolvimento se dá pelos pessoas, ou seja, o desenvolvimento deve ser promovido pelas próprias pessoas, mediante sua participação ativa e constante nas decisões que afetam suas vidas. O indivíduo e as comunidades são beneficiários e sujeitos criadores do desenvolvimento e devem ter poder de decisão durante o processo do desenvolvimento – a isso chama-se “*empoderar*” as pessoas.

Um conceito abrangente, o *empoderamento* significa que as pessoas, independentemente de seu grau de instrução, se encontram em condições de fazer e de implementar suas escolhas, desde que devidamente informadas. Implica em descentralização de poder, de modo que a governança verdadeira chegue até à porta de cada um. Significa a participação plena na tomada e implementação de decisões por parte dos membros e das organizações da sociedade civil. O *empoderamento* das pessoas requer dos governantes a promoção de ações em várias frentes: transparência e prestação de contas permanente, e não apenas na véspera de eleições; apuração e compartilhamento de informações sobre a realidade social, econômica e ambiental em que vivem as pessoas; realização de investimentos em educação, saúde e no ambiente onde vive a comunidade, para que as pessoas possam usufruir oportunidades em condições mais uniformes; apoio ao empreendedorismo, principalmente às micro e pequenas empresas – fonte principal de emprego e renda para garantir a autonomia das pessoas. Requer que promovam o acesso ao crédito e aos bens produtivos, ou seja, a oportunidades iguais para todos. Requer que se combatam o racismo e a discriminação contra a mulher, para que todos e todas possam competir em igualdade de condições. E muitas outras ações.

1.2 Diferenças entre desenvolvimento humano e crescimento econômico

O conceito de Desenvolvimento Humano Sustentável foi especialmente concebido para superar a noção de que o desenvolvimento se limita ao crescimento econômico, a partir da idéia de que a utilidade da riqueza e da renda está nas liberdades que elas ajudam a obter. Sendo assim, existem algumas diferenças importantes entre a visão econômica do desenvolvimento e o DHS:

- Enquanto a visão econômica leva em consideração exclusivamente a quantidade de riqueza, o DHS considera como fator decisivo o uso que as pessoas e uma sociedade fazem dessa riqueza (e não a riqueza propriamente dita).

Pode-se até argumentar que o aumento da renda propicia melhores condições de vida, mas isso não é necessariamente verdadeiro, pois muitas vezes a renda é desigualmente distribuída em uma sociedade. Indivíduos sem renda ou com renda limitada vêem suas escolhas bastante restritas. Em muitas sociedades, o desenvolvimento econômico não atinge os menos favorecidos.

- O DHS enfatiza que a qualidade do crescimento econômico é tão ou mais importante que sua quantidade.

Isso não significa dizer que o DHS considera o crescimento econômico desnecessário; pelo contrário, o conceito de desenvolvimento humano considera o crescimento econômico como uma condição essencial para se eliminar a pobreza e reduzir as



desigualdades. Crescer com qualidade significa, porém, propiciar uma vida digna a toda a população, reduzindo as disparidades existentes.

O Brasil necessita e está buscando maior crescimento econômico. No entanto, precisa dedicar atenção à qualidade e à estrutura desse crescimento para evitar que a riqueza permaneça tão concentrada e distribuída em proporções tão desiguais. O crescimento econômico deve ser um dos meios para que o país consiga atingir o desenvolvimento humano sustentável. Erradicar a pobreza, proteger o ambiente e assegurar a sustentabilidade devem ser itens prioritários na agenda da sociedade e de todas as esferas de governo.

Para que o desenvolvimento humano ocorra, os governantes precisam implementar políticas públicas conscientes – priorizando o investimento em serviços sociais básicos, tais como saúde, educação e saneamento – capazes de levar o crescimento econômico até a vida de todas as pessoas, especialmente das mais pobres e vulneráveis. Trata-se, então, de incentivar a transformação do crescimento econômico em bem-estar e em ampliação dos horizontes para cada uma das pessoas.

Todas as pessoas devem ter a chance de desenvolver ao máximo as suas capacidades e de usar essas capacidades da melhor forma possível em todas as áreas da vida. Todos devem ter acesso às oportunidades de desenvolvimento. No entanto, se um grupo concentra a renda acumulada por uma sociedade ou os bens e serviços públicos ofertados, o restante segue com menores alternativas e poucas escolhas a fazer, ou seja, com uma baixa qualidade de vida. As alternativas de escolha e o poder de decisão dos cidadãos ficam reduzidos caso não se faça uma distribuição equilibrada dos benefícios do crescimento econômico. Por isso, do ponto de vista do DHS, o combate às desigualdades é tão importante quanto o combate à pobreza.

- É possível haver desenvolvimento humano mesmo quando o crescimento econômico é baixo ou inexistente. Isso depende das prioridades estabelecidas para o gasto público e de quais políticas públicas são efetivamente implementadas. Para haver DHS, é necessário acontecer o provimento de bens e serviços públicos básicos, como saúde, educação, segurança e saneamento ambiental, mesmo que em escala inferior à ideal, assim como programas de combate à pobreza e às desigualdades dentro das comunidades e entre as comunidades.

Algumas regiões têm obtido sucesso ao promover melhorias significativas no desenvolvimento humano, mesmo na ausência de crescimento adequado ou de uma boa distribuição. Porém, em regiões mais pobres, essas experiências geralmente não são sustentáveis, a não ser que a base econômica se expanda o suficiente para sustentar a base social. E mais, sem distribuir (ou redistribuir) com equidade os resultados do crescimento, não é possível alcançar um círculo virtuoso, onde o desenvolvimento humano contribui para gerar crescimento econômico e vice-versa, garantindo a sustentação de ambos através do tempo.

A intenção de propiciar condições dignas de vida a todas as pessoas significa, também, garantir oportunidades iguais às pessoas de uma mesma geração e das gerações futuras.

- O DHS enfatiza igualmente a questão da sustentabilidade: o que implica não só preservar o meio ambiente – os recursos naturais e os serviços que a natureza nos presta –, mas também assegurar as condições políticas, sociais, econômicas e culturais para que as gerações futuras possam exercer seus direitos e escolhas.



Se as pessoas desfrutam de condições de bem-estar, devem preocupar-se em preservá-las para si mesmos e para seus descendentes. As próximas gerações também merecem receber essas oportunidades.

1.3 DHS: um conceito amplo

Em poucas palavras, o conceito de Desenvolvimento Humano Sustentável abrange meios e fins; justiça social e desenvolvimento econômico; bens materiais e o bem-estar humano; investimento social e o *empoderamento* das pessoas; atendimento das necessidades básicas e estabelecimento de redes de segurança; sustentabilidade ambiental para as gerações atuais e futuras; e a garantia dos direitos humanos – civis, políticos, sociais, econômicos e ambientais.

Uma estratégia DHS de desenvolvimento considera cada questão, inclusive a expansão da economia, do ponto de vista da população. Cada iniciativa deve ser avaliada em termos do grau de participação das pessoas e do benefício que traz para elas. Os fatores sociais, políticos e culturais devem receber a mesma atenção que os fatores econômicos. Visto assim, o desenvolvimento é um fenômeno com muitas dimensões, e não apenas a econômica.

O PNUD analisa o Desenvolvimento Humano Sustentável por meio dos Relatórios de Desenvolvimento Humano (RDHs) preparados para avaliar a comunidade das nações (categoria internacional), regiões supranacionais como o Mercosul (categoria regional), os países (categoria nacional), estados subnacionais e províncias (categoria estadual ou provincial), e microrregiões subestaduais, ou seja, municípios ou grupos de municípios ou seus distritos (categoria local). Tais relatórios contêm diversos indicadores que permitem analisar o desenvolvimento humano da comunidade a que se referem.

2. POBREZA HUMANA: O REVERSO DA MEDALHA

2.1 O que é Pobreza Humana?

Da mesma forma que o desenvolvimento humano não se limita ao crescimento econômico, a pobreza humana não se restringe à falta de renda. A pobreza é a ausência de desenvolvimento, e os governantes devem organizar-se para produzir e alcançar o desenvolvimento, erradicando a pobreza.

A pobreza humana tem diversas faces. A mais lembrada é a da insuficiência de renda ou de consumo que afetam uma pessoa ou uma família. Mas, assim como o desenvolvimento humano, a pobreza vai além da economia e das finanças. Pode-se pensar nela como um conjunto de privações, dentre elas a baixa renda. Trata-se de um fenômeno multidimensional – assim como o desenvolvimento humano.

Um exemplo é de duas famílias, com igual número de indivíduos, cuja renda mensal também seja idêntica: $\frac{1}{4}$ do salário-mínimo por pessoa. Se a moradia de uma dessas famílias tem acesso a água potável e a outra não, nitidamente uma é mais pobre que a outra, mesmo que a renda de ambas seja a mesma.

Tome-se outro exemplo, o de um trabalhador que perde o emprego com carteira assinada. A perda de renda pode, ao menos temporariamente, ser compensada ou minimizada pelo recebimento do seguro-desemprego. A situação provoca, porém,



outros efeitos negativos além da queda dos rendimentos. É comum que pessoas desempregadas sofram danos psicológicos, perdendo a motivação para o trabalho, as habilidades e a autoconfiança. Há perturbações nas relações familiares e na vida social. Num caso desses, dentre outros problemas, ainda há a intensificação do processo de exclusão social.

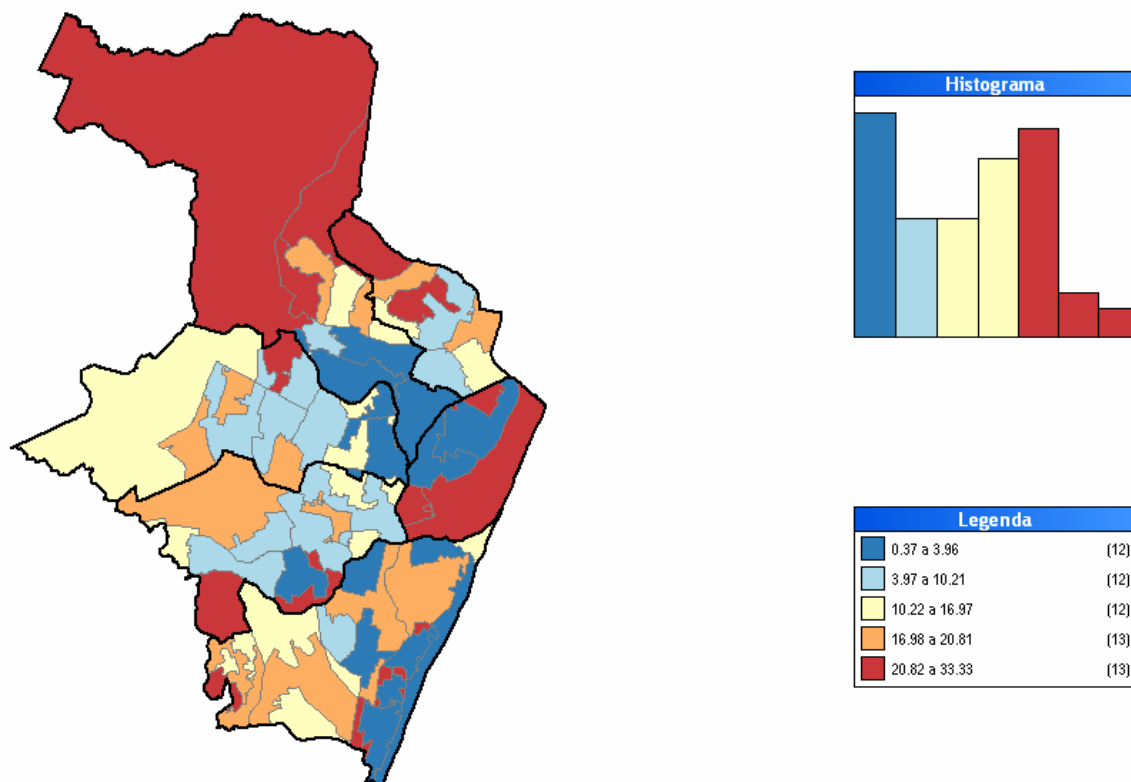
E não é só. A pobreza também pode ser avaliada pela privação de uma vida longa e saudável; privação de conhecimento e pela falta ou dificuldade de acesso a serviços de saúde, água, esgoto, energia e telefone; à informação; à tecnologia; a serviços financeiros, e a espaços e serviços de lazer e cultura. E mesmo que se tenha acesso a tudo isso, ainda pode ser considerado pobreza humana o fato de não se sentir seguro em casa, de sofrer discriminação racial ou de gênero, não confiar nos sistemas legal e político, ou não se sentir capaz de influenciar a própria vida.

Muitas dessas privações estão ligadas à falta de renda. Ainda assim, o aspecto financeiro não dá conta de análise mais profunda a respeito do problema. Em termos práticos, a falta ou a dificuldade de acesso a educação acaba por limitar a renda de um indivíduo. Sem um ensino formal consolidado e sem a oportunidade de desenvolver as suas capacidades, o indivíduo tem escolhas restritas a fazer, enfrenta obstáculos no mercado de trabalho e, conseqüentemente, vive com baixos rendimentos.

Medir o nível de pobreza humana numa sociedade exige a definição de quem é pobre e dos indicadores que podem fazer a medição da pobreza. Quando o conceito de pobreza de renda é adotado, considera-se pobreza extrema (ou indigência) a falta de renda para atender a necessidades alimentares básicas, e pobreza geral, quando a renda é insuficiente para satisfazer o conjunto de necessidades essenciais, contemplando tanto as necessidades não-alimentares – como roupa, moradia e energia – como as necessidades alimentares.

O padrão internacional para a pobreza extrema, ou indigência, define como pertencente a essa categoria pessoas cuja disponibilidade diária de renda seja de uma soma equivalente a ou abaixo de US\$ 1 PPC (um dólar, medido pela paridade do poder de compra (PPC), por dia. No Brasil, adota-se a soma correspondente a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo vigente como sendo a renda igual a ou abaixo da qual uma pessoa é considerada como sofrendo de extrema pobreza. Em 2000, esse valor correspondia a R\$ 37,75. O percentual de pessoas com renda *per capita* abaixo de R\$37,75, no Recife, por Unidade de Desenvolvimento Humano pode ser visto na Fig. 1, a seguir.

FIG. 1 - RECIFE | Percentual de pessoas com renda *per capita* abaixo de R\$37,75, por Unidades de Desenvolvimento Humano | 2000



Fonte: RECIFE. Prefeitura; PNUD. Atlas do Desenvolvimento Humano no Recife. 2005.

O PNUD trabalha com o conceito de pobreza humana, ou seja, a insuficiência de capacidades humanas básicas: analfabetismo, desnutrição, baixa esperança de vida, saúde materno-infantil precária e acometimento de doenças preveníveis, dentre outras.

Para medi-la, métodos indiretos são utilizados, como a falta de acesso a bens, serviços e infra-estrutura necessários para sustentar capacidades humanas básicas – nutrição, educação, água potável, saneamento, energia, comunicações.

Para se aferir a pobreza humana, foi criado o Índice de Pobreza Humana (IPH). Como a pobreza é multidimensional, o IPH de países em desenvolvimento leva em conta privações tais como: não ter uma vida longa e saudável (porcentagem da população que vive menos de 40 anos), não ter acesso a educação (porcentagem de adultos analfabetos), e não ter um nível de vida digno (porcentagem de crianças com peso insuficiente para sua idade e da população que não tem acesso a água potável).



3. INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

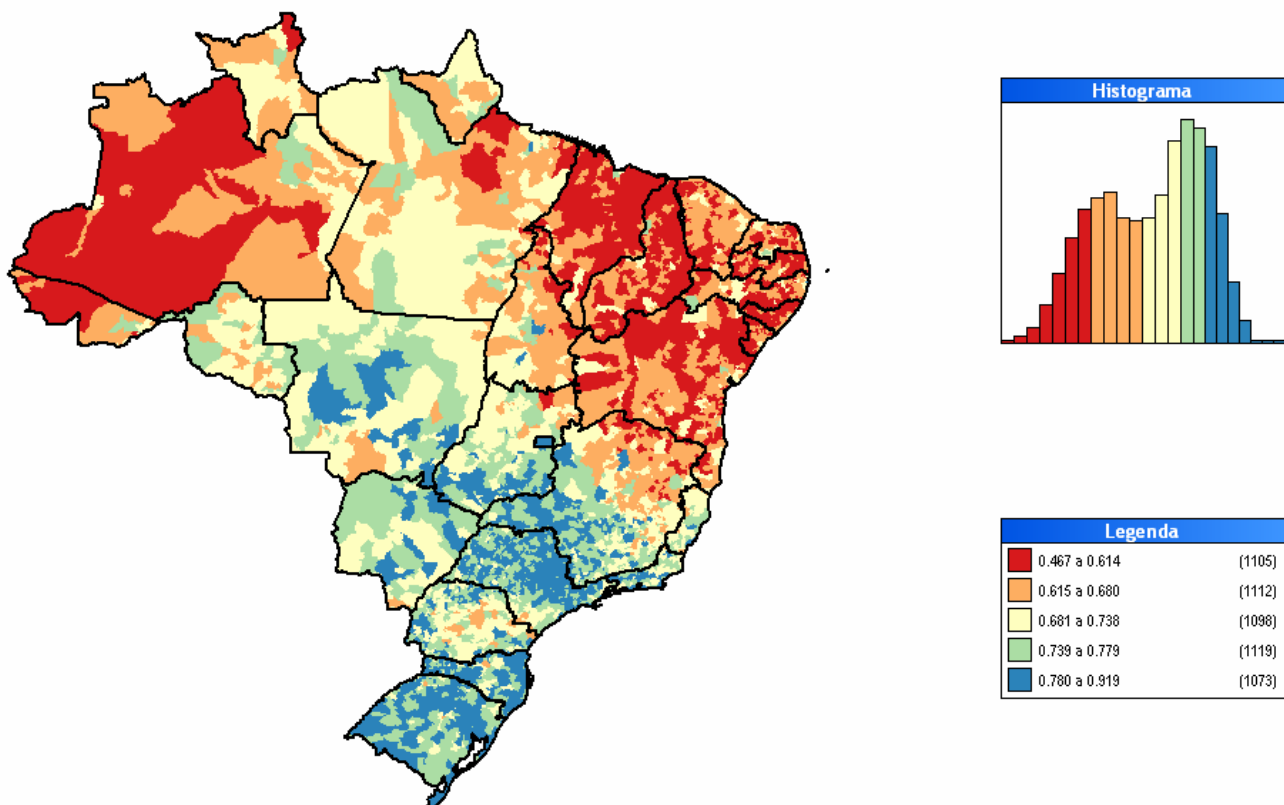
Tradicionalmente, a principal medida do desempenho das sociedades rumo ao desenvolvimento tem sido o Produto Interno Bruto (PIB), que mensura a quantidade de riqueza essas sociedades foram capazes de produzir num dado período. Porém, essa é uma medida simplista, que não leva em consideração o desenvolvimento alcançado em termos sociais, culturais, políticos e outros que as pessoas valorizam. Medir o progresso apenas em termos econômicos induz as comunidades a buscarem apenas aumentos de renda, esquecendo outros aspectos valorizados da vida humana. Mesmo considerando apenas o aspecto econômico, o PIB é uma medida precária, visto que não leva em consideração a distribuição da riqueza existente. É perfeitamente possível que uma comunidade produza muita riqueza, e ainda assim a maioria de seus membros seja pobre: basta que a propriedade dessa riqueza esteja concentrada nas mãos de poucas pessoas, ou mesmo que seus reais donos não residam na comunidade.

Portanto, é importante utilizar medidas socioeconômicas mais abrangentes, que incluam também outras dimensões fundamentais da vida e da condição humana, e que contribuam para que os governantes e demais atores sociais busquem melhorias em todos os aspectos valorizados. Por tais razões, o PNUD criou várias medidas do grau de desenvolvimento humano alcançado por uma comunidade, que hoje em dia são muito usadas como ferramentas de planejamento e avaliação de políticas públicas:

3.1 Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e IDH Municipal (IDHM)

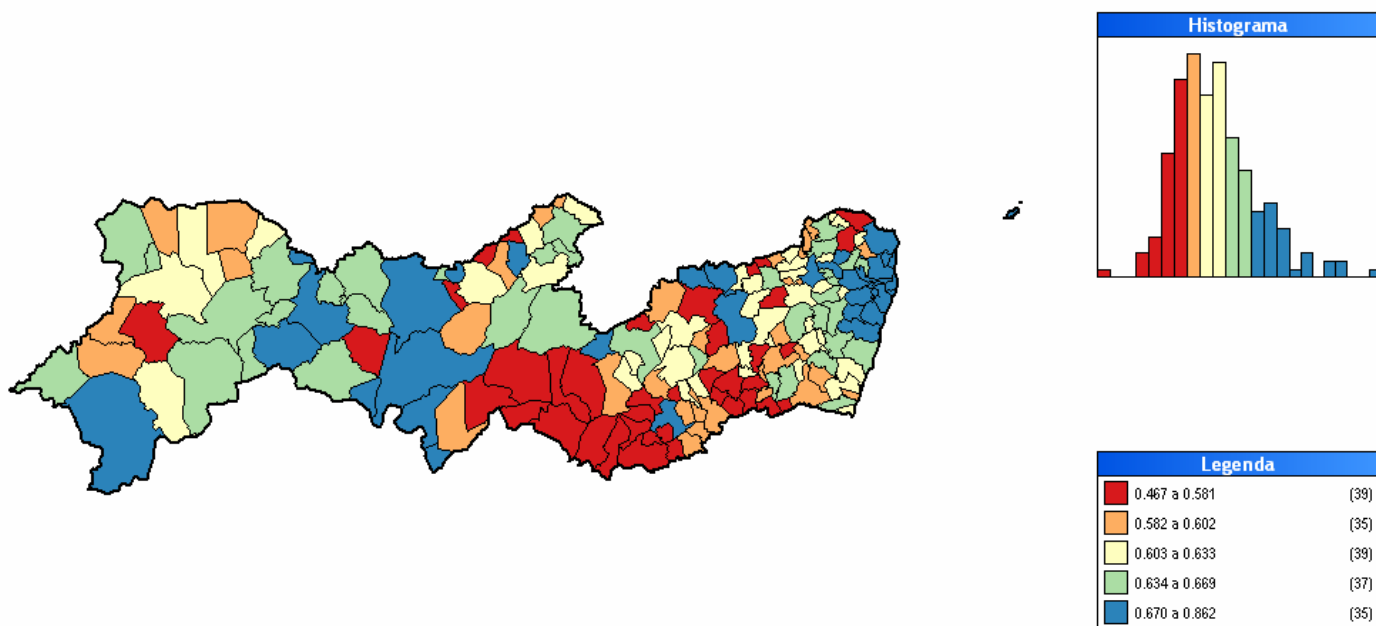
Em 1990, o PNUD publicou o primeiro Relatório do Desenvolvimento Humano (RDH), que introduziu uma medida ampla do progresso humano dos países rumo ao desenvolvimento – o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), a partir de uma combinação de três aspectos essenciais da vida humana: uma vida longa e saudável, o acesso ao conhecimento e o acesso a recursos suficientes para uma vida digna. O IDH, portanto, mede o acúmulo de bem-estar de uma população e pode ser calculado para diversos espaços territoriais (regiões, países, estados, municípios, e até mesmo para bairros) ou grupos sociais (homens, mulheres, brancos, negros, etc). A Fig. 2 mostra a distribuição do IDHM, 2000, segundo os municípios do Brasil; e a Fig. 3, segundo os municípios de Pernambuco.

FIG. 2 - BRASIL | Índice de Desenvolvimento Humano Municipal, por municípios | 2000



Fonte: PNUD; IPEA; FJP. Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. 2003. CD-ROM.

FIG. 3 - PERNAMBUCO | Índice de Desenvolvimento Humano Municipal, por municípios | 2000



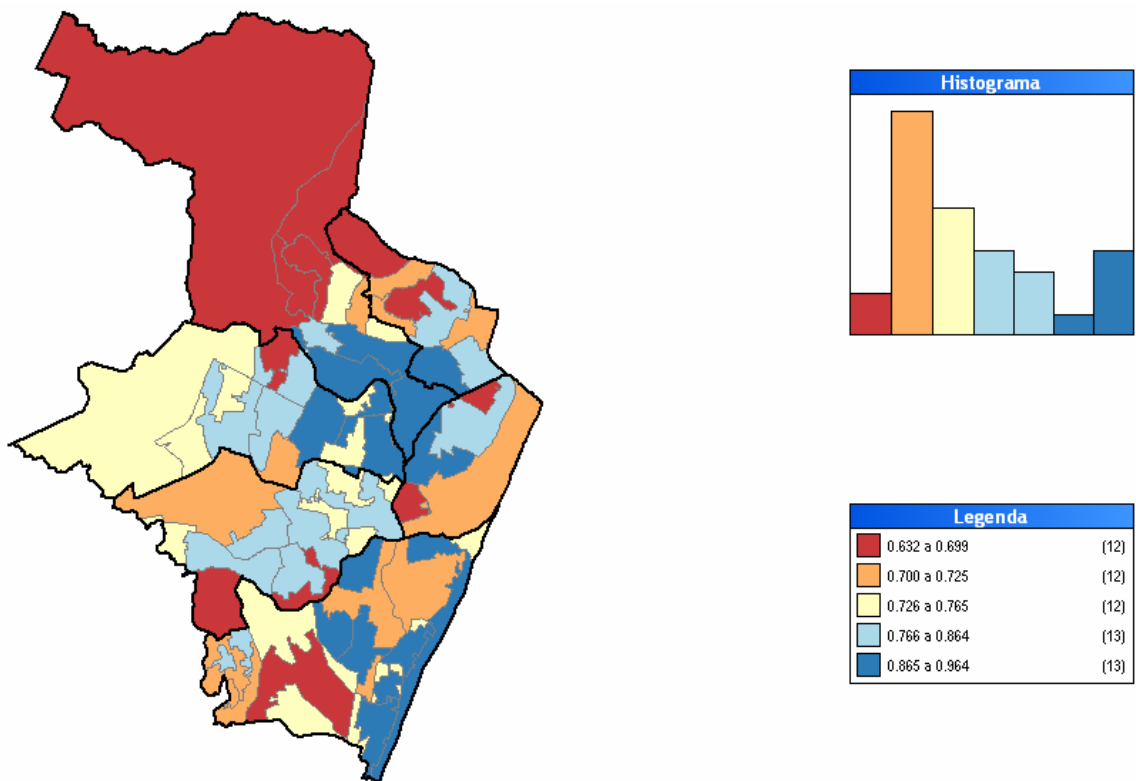
Fonte: PNUD; IPEA; FJP. Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. 2003. CD-ROM.



O nível de desenvolvimento humano de municípios é medido pelo Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), cujas dimensões são as mesmas do IDH – educação, longevidade e renda –, mas que usa alguns indicadores diferentes, por serem mais adequados para medir o progresso em comunidades menores, dentro de um dado país. Por usarem indicadores diferentes, não se pode comparar o grau de desenvolvimento humano alcançado por territórios que utilizaram o IDH como medida com territórios cujo cálculo foi feito a partir do IDHM.

Tanto o IDH quanto o IDHM variam de 0 (nenhum desenvolvimento humano) a 1 (máximo desenvolvimento humano). Territórios com índices até 0,499 têm desenvolvimento humano considerado baixo; territórios com índices entre 0,500 e 0,799 são considerados de médio desenvolvimento humano; espaços territoriais com índices maiores que 0,800 têm desenvolvimento humano considerado alto. A distribuição do IDHM, 2000, no Recife segundo as UDHs, apresentado na Fig. 4, mostra as desigualdades internas do município.

FIG. 4 - RECIFE | Índice de Desenvolvimento Humano Municipal, por Unidades de Desenvolvimento Humano | 2000



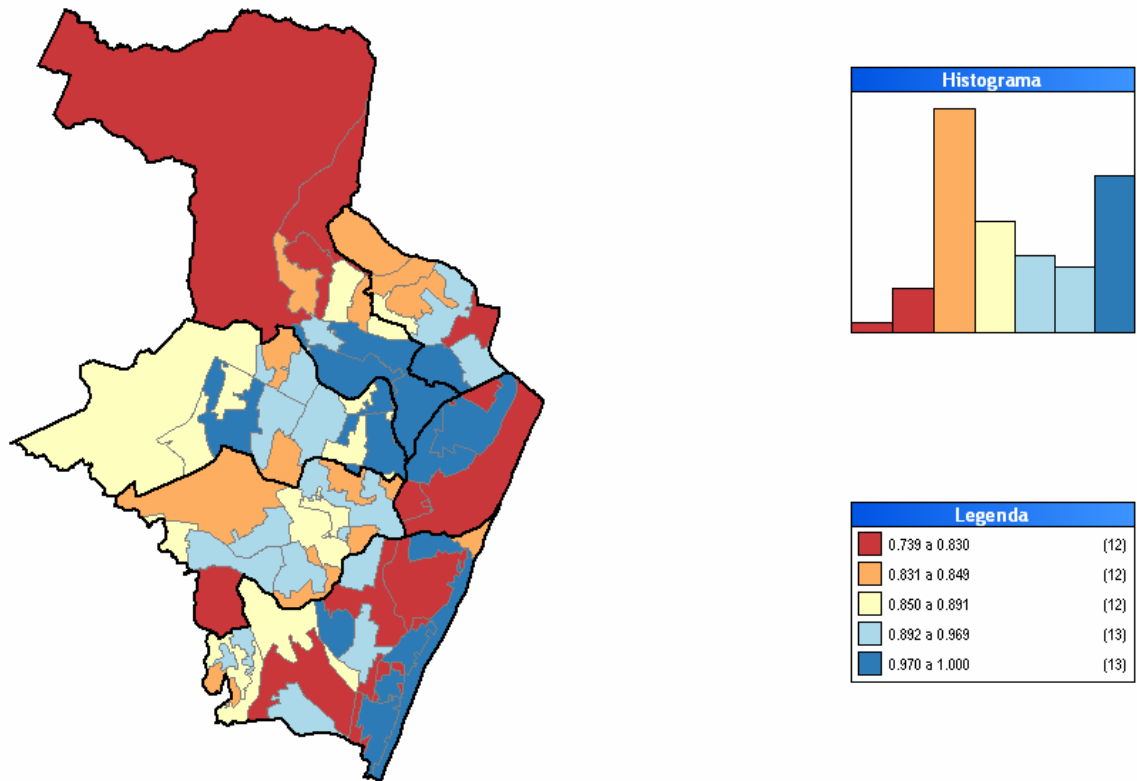
Fonte: RECIFE. Prefeitura; PNUD. Atlas do Desenvolvimento Humano no Recife. 2005.

Para avaliar a **dimensão educação** (ou “acesso ao conhecimento”), o cálculo do IDH e do IDHM considera dois indicadores. O primeiro indicador, usado tanto no IDH quanto no IDHM, é a taxa de alfabetização de pessoas acima de 15 anos de idade, que reflete o percentual de pessoas com mais de 15 anos capazes de ler e escrever um bilhete simples (ou seja, adultos alfabetizados). Já o segundo indicador, usado para medir o acesso à educação formal, varia: no IDH emprega-se a taxa bruta de matrículas, isto é, verifica se as pessoas em idade escolar estão matriculadas em um dos três níveis de



ensino; no IDHM utiliza-se a taxa bruta de frequência à escola, ou seja, verifica se as pessoas em idade escolar frequentam os cursos fundamental, médio e superior. O IDHM Educação do Recife, segundo as UDHS, está representado na Fig. 5.

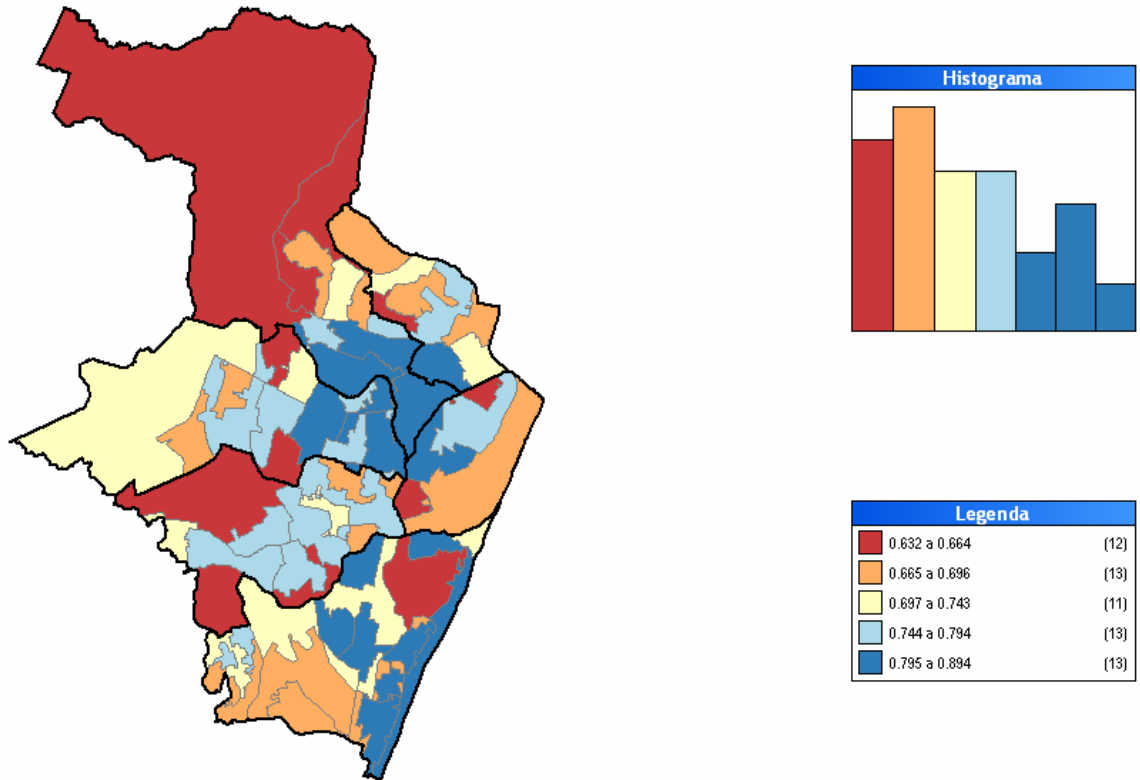
FIG. 5 - RECIFE | Índices de Desenvolvimento Humano Municipal Educação, por Unidades de Desenvolvimento Humano | 2000



Fonte: RECIFE. Prefeitura; PNUD. Atlas do Desenvolvimento Humano no Recife. 2005.

Para avaliar a **dimensão longevidade** (ou “uma vida longa e saudável”), tanto o IDH quanto o IDHM utilizam a esperança de vida ao nascer. Esse indicador mostra o número médio de anos que uma pessoa nascida naquela localidade espera viver, dadas as condições de saúde e salubridade vigentes naquele local. O exemplo do Recife, está representado na Fig. 6, a seguir.

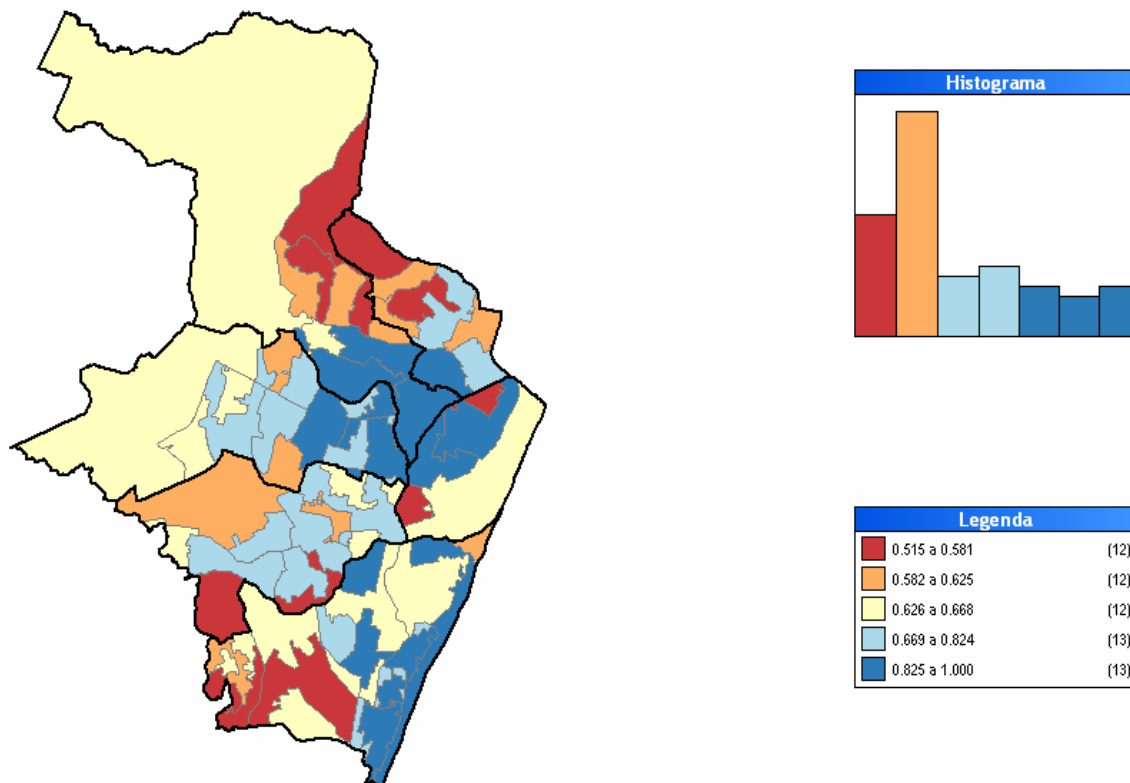
FIG. 6 - RECIFE | Índice de Desenvolvimento Humano Municipal Longevidade, por Unidades de Desenvolvimento Humano | 2000



Fonte: RECIFE. Prefeitura; PNUD. Atlas do Desenvolvimento Humano no Recife. 2005.

Para avaliar a **dimensão renda** (ou “acesso a recursos suficientes para uma vida digna”), o indicador adotado no IDH é o PIB *per capita*, corrigido pela paridade do poder de compra, enquanto no IDHM é a renda familiar *per capita* dos habitantes da comunidade. A Fig. 7 mostra como os valores do IDHM Renda se distribuem no território recifense.

FIG. 7 - RECIFE | Índice de Desenvolvimento Humano Municipal Renda, por Unidades de Desenvolvimento Humano | 2000



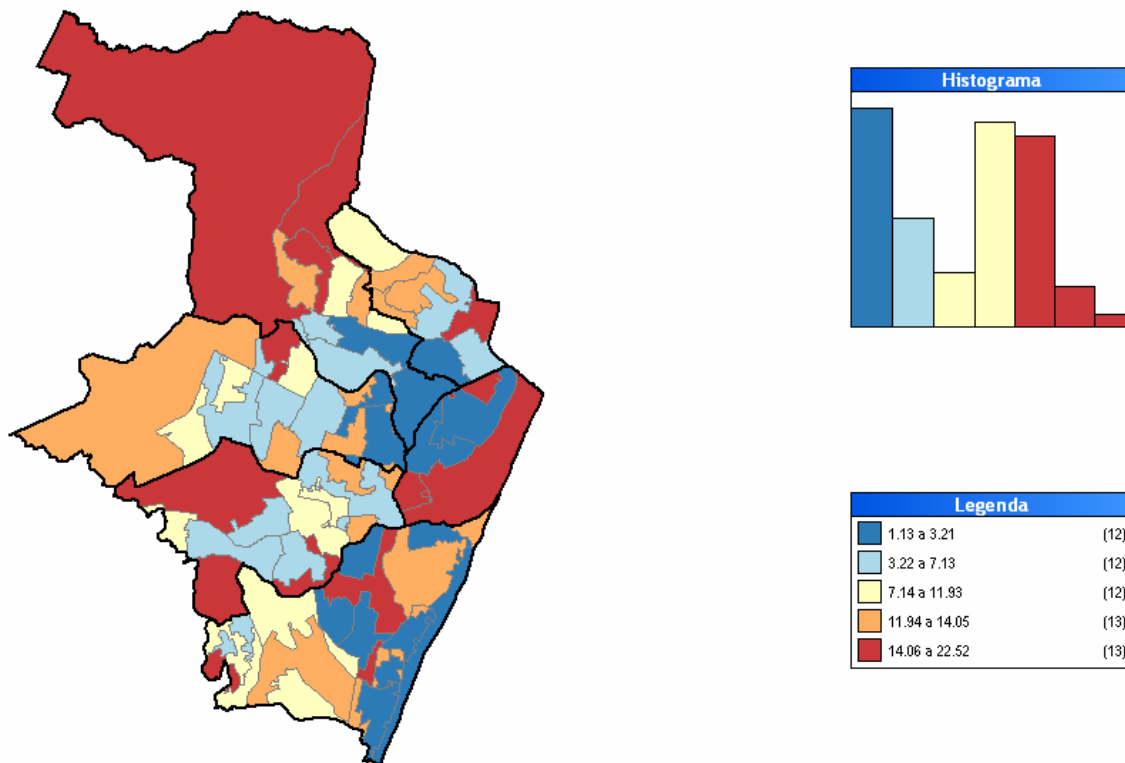
Fonte: RECIFE. Prefeitura; PNUD. Atlas do Desenvolvimento Humano no Recife. 2005.

As três dimensões têm a mesma importância no cálculo do IDH e do IDHM visto que o conceito de desenvolvimento humano considera que são igualmente relevantes para o aprimoramento das potencialidades humanas. Por isso têm peso igual no cálculo do índice.

É importante destacar, também, que, por terem sido criados como medidas simples do progresso humano, nem o IDH nem o IDHM são capazes de mostrar as várias faces das desigualdades de desenvolvimento humano que podem existir num território, tais como as desigualdades entre homens e mulheres, entre zonas urbanas e rurais, entre negros e brancos, etc. Para perceber essas desigualdades, é preciso desagregar os dados, isto é, calcular o IDH ou o IDHM para as áreas geográficas e para cada grupo, como se cada um fosse uma comunidade independente, e depois comparar os resultados dos diferentes grupos entre si. A desagregação dos indicadores de desenvolvimento humano serve para que a sociedade conheça melhor seus problemas, desafios e potenciais.

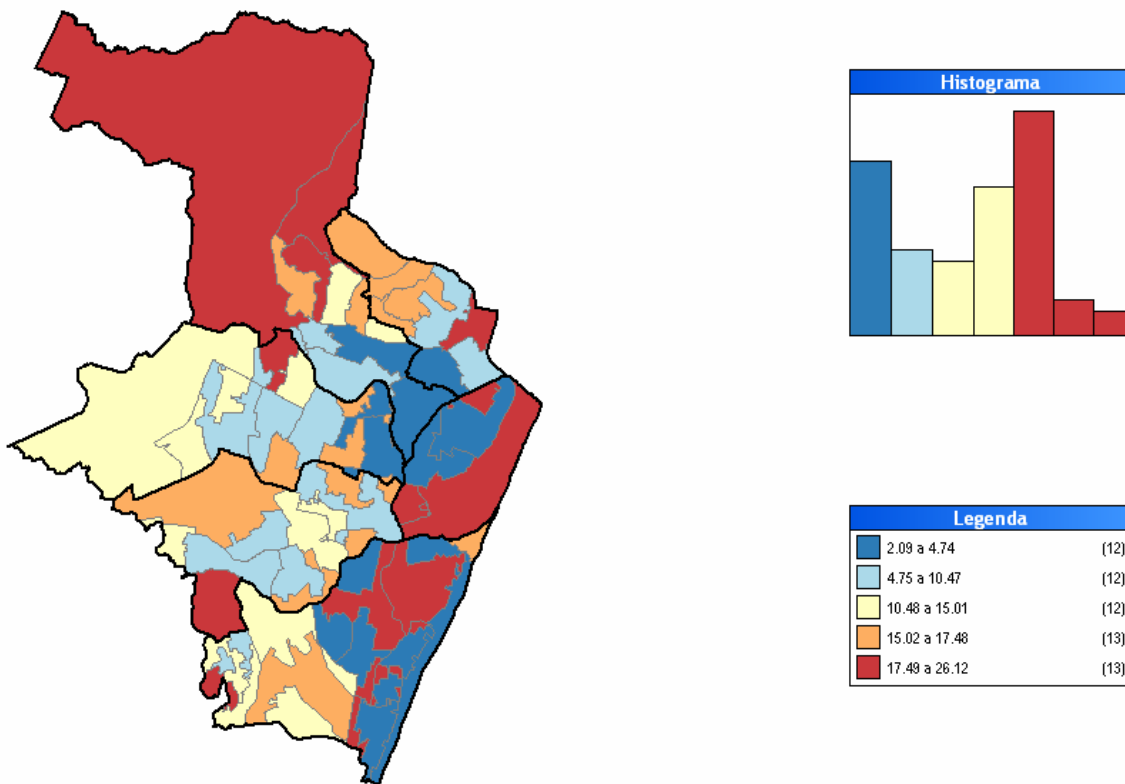
O percentual de pessoas com mais de 15 anos do sexo masculino e feminino analfabetas no Recife, por UDH, pode ser visualizado nas Figuras 8 e 9.

FIG. 8 - RECIFE | Percentual de pessoas com mais de 15 anos do sexo masculino analfabetas, por Unidades de Desenvolvimento Humano | 2000



Fonte: RECIFE. Prefeitura; PNUD. Atlas do Desenvolvimento Humano no Recife. 2005.

FIG. 9 - RECIFE | Percentual de pessoas com mais de 15 anos do sexo feminino analfabetas, por Unidades de Desenvolvimento Humano | 2000



Fonte: RECIFE. Prefeitura; PNUD. Atlas do Desenvolvimento Humano no Recife. 2005.



3.2 Índice de Desenvolvimento Humano ajustado por Gênero (IDG)

Criado em 1995, o IDH-G mede resultados nas mesmas dimensões e com as mesmas variáveis do IDH, mas leva em consideração as diferenças de resultados entre mulheres e homens. Nesse sentido, o IDH-G é uma forma importante de medir o quanto a discriminação contra a mulher é tolerada numa sociedade: quanto menor o desenvolvimento humano feminino quando comparado com o desenvolvimento humano geral, mais discriminatória e machista é a comunidade.

3.3 Medida do Empoderamento de Gênero (MEG)

A MEG, também criada em 1995, mede como a mulher toma parte na vida e nas decisões de uma comunidade, expondo as desigualdades de acesso a oportunidades econômicas e políticas importantes. A MEG está focalizada na participação feminina, quando comparada à participação masculina, em áreas estratégicas e na tomada de decisões, tais como a representação feminina no parlamento, em postos de comando e decisão, etc.

3.4 Índice de Pobreza Humana (IPH)

O IPH, criado em 1997, mede a proporção de pessoas que passa privações numa comunidade, ou seja, que apresenta carências humanas. O IPH utiliza as mesmas dimensões do IDH, porém ao invés de examinar o desenvolvimento já alcançado, examina a pobreza que permanece: uma vida curta, falta de acesso à educação básica e pobreza de recursos.

4. OS “ATLAS” DE DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL



Além de criar indicadores para medir o desenvolvimento humano, o PNUD Brasil vem, junto com diversos parceiros, criando *softwares* para democratizar o acesso a informações socioeconômicas relevantes. O primeiro dessa série foi o **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil**, que disponibiliza informações georeferenciadas sobre o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) e 124 outros indicadores de população, educação, habitação, longevidade, renda, desigualdade social e características físicas para os 5.562 municípios brasileiros e as 27 Unidades da Federação. Contendo dados dos censos de 1991 e de 2000 do IBGE (Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), o *Atlas* está disponível gratuitamente para *download* na página do PNUD na internet <<http://www.pnud.org.br/atlas/>>.



O PNUD Brasil oferece também o **Atlas Racial Brasileiro**, um banco de dados que reúne a mais ampla série de indicadores sociais desagregados por raça/cor já produzida no Brasil – trata-se de mais de 100 indicadores desagregados por raça/cor e, sempre que possível também por gênero, elaborados com base nos microdados dos Censos Demográficos de 1980, 1991 e 2000, e da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios (PNAD) dos anos de 1982 e de 1986 a 2003, além da Pesquisa sobre Saúde Familiar no Nordeste do Brasil (PSFNe) de 1991 e da Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde (PNDS) de 1996, ambas realizadas pela Macro International Inc. e pela Sociedade Civil Bem-Estar Familiar



no Brasil (BEMFAM). O sistema que dá acesso ao Atlas Racial Brasileiro é o DevInfo, um programa computacional da Organização das Nações Unidas (ONU), desenvolvido com base no ChildInfo, do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF). O **Atlas Racial Brasileiro**, fruto de uma parceria entre o PNUD e o Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (CEDEPLAR) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), encontra-se disponível para *download* na página <http://www.pnud.org.br/publicacoes/atlas_racial/index.php>.

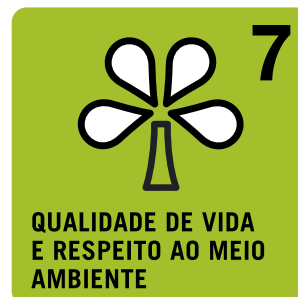
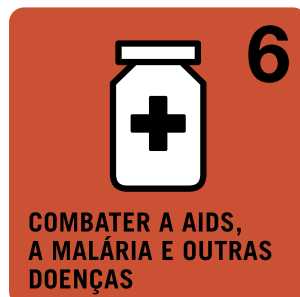
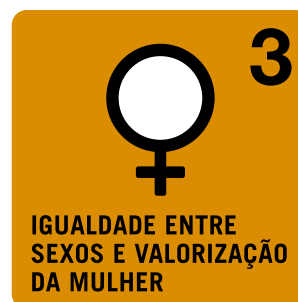
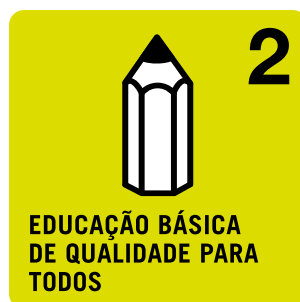


O **Atlas do Desenvolvimento Humano no Recife** é o mais recente e avançado da série produzida pelo PNUD. Elaborado em parceria com a Prefeitura da Cidade do Recife, a Fundação João Pinheiro e o Ministério da Integração Nacional, apresenta um *software* que inova ao disponibilizar os indicadores sociais do censo demográfico de 1991 e 2000, vinculados às bases cartográficas georreferenciadas contidas no **Atlas do Desenvolvimento Humano** bem como imagens de satélites, mapas de localização e do sistema viário, além de textos analíticos que permitem ao usuário aprofundar o conhecimento sobre a Cidade do Recife.

5. OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÊNIO (ODM)

Na Assembléia do Milênio, realizada em setembro de 2000 na Sede das Nações Unidas em Nova Iorque, governantes do mundo inteiro assumiram um compromisso de promoção da paz, erradicação da pobreza, promoção do desenvolvimento humano, proteção ao ambiente comum, direitos humanos e democracia, que ficaram conhecidos como *Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM)*.

Até 2015, todos os Estados membros das Nações Unidas assumiram o compromisso de:





Dados esses 8 Objetivos internacionais compartilhados, 18 metas e mais de 40 indicadores foram definidos para possibilitar uma avaliação uniforme dos ODM nos níveis global, nacional, regional e até mesmo no nível das comunidades. As metas definidas devem ser atingidas, em sua maioria, num período de 25 anos (entre 1990 e 2015). Os objetivos e metas oferecem uma imagem clara sobre como pode ser o mundo em 2015. Os indicadores dão a definição de medidas para que se possa saber se se está chegando lá.

Desde sua introdução, os ODM têm estado no centro do debate político e econômico, mobilizando atenções e unindo um amplo conjunto de atores sociais em apoio a um programa de desenvolvimento comum.

Alcançar os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio significa que, até 2015:

- a proporção de pessoas que sofrem com a extrema pobreza e a fome deverá ser reduzida à metade;
- todas as crianças deverão completar o ensino fundamental;
- as meninas terão as mesmas oportunidades educacionais que os meninos;
- a proporção de pessoas sem acesso à água potável estará reduzida à metade;
- o avanço do HIV/AIDS, da malária e de outras doenças (tais como a tuberculose, anisíase, dengue, etc) terá sido interrompido;
- o número de crianças que morrem antes de completar cinco anos estará reduzido em dois terços;
- o número de gestantes que morrem em decorrência da gravidez estará reduzido em três quartos;
- o ambiente natural que sustenta a vida humana estará conservado e usado com sustentabilidade;
- pelo menos 100 milhões de habitantes de favelas terão melhores condições de vida e saúde, e novas oportunidades educacionais;
- os habitantes de países em desenvolvimento terão maior acesso a cuidados de saúde preventivos e a medicamentos essenciais;
- os benefícios de novas tecnologias – especialmente as tecnologias de informação – estarão alcançando mais países e mais pessoas; e
- os países ricos terão apoiado os países em desenvolvimento por meio do alívio da dívida, de maior ajuda financeira e de maior acesso a mercados.

Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio consistem na estratégia mais importante das Nações Unidas para a promoção do desenvolvimento humano no mundo. Em 2005, restam apenas 10 anos para se atingir os ODM, e ainda se está longe de alcançá-los, mas ainda é possível, pois hoje em dia há mais recursos, novas tecnologias, maior conhecimento sobre prevenção e tratamento de determinadas doenças, dentre outros avanços.

O Brasil está plenamente comprometido com o alcance dos ODM. Para tal, em conjunto com parceiros do setor privado, governo e sociedade civil, lançou um *Movimento Nacional pela Cidadania e Solidariedade*, que contribui fortemente para a conscientização e mobilização da sociedade para a necessidade de se alcançar os ODM, bem como para que de fato sejam implementadas ações concretas para seu alcance.



O Movimento tem como focos a *Semana Nacional pela Cidadania e Solidariedade*, a ser repetida anualmente até 2015. Informações podem ser obtidas pela internet (www.nospodemos.org.br), com sugestões de ações sobre os ODM.

Durante cada edição da *Semana*, pretende-se fazer um balanço do avanço brasileiro em direção aos ODM, inclusive examinando a *performance* municipal. A *Semana* será sempre promovida em todo o país, sendo composta por uma série de iniciativas – como seminários e campanhas de conscientização, ações concretas, anúncios, projetos conjuntos, etc – voltadas para a população conhecer, compreender e aplicar os objetivos em seu dia-a-dia. No seu primeiro ano (2004), a *Semana* ocorreu de 09 a 15 de agosto, tendo a data inicial sido escolhida para homenagear Herbert de Souza (o “Betinho”), grande ativista no combate à pobreza e à desigualdade. No seu segundo ano (2005), a abertura da *Semana* foi o palco do lançamento do Prêmio ODM Brasil <www.odmbrasil.org.br>, uma idéia do Presidente Lula, cujo objetivo é incentivar iniciativas de municípios, organizações e até indivíduos, em prol do alcance dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio no Brasil.

Em setembro de 2004, o Governo Federal lançou a primeira publicação de uma série chamada *Relatório Nacional de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio no Brasil*, elaborada em parceria com as Nações Unidas. O segundo Relatório foi lançado em setembro de 2005. Cada edição mostra a situação brasileira frente aos ODM até aquele momento, os desafios que ainda precisa enfrentar, e o que está sendo feito para garantir o cumprimento das metas definidas. As publicações estão disponíveis gratuitamente na página do PNUD na Internet <www.pnud.org.br>.

Obviamente, os objetivos, metas e indicadores são apenas um primeiro passo. O que importa é planejar e executar ações, alocar os recursos necessários e permanentemente monitorar se estão sendo atingidos os resultados desejados. Pode-se alcançar os ODM se todos os atores sociais contribuírem, trabalhando em parceria. Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio estão ajudando as comunidades a identificarem o que precisa ser feito para que o desenvolvimento humano seja uma realidade para todas as pessoas. Os objetivos também estão se transformando em uma poderosa ferramenta política para assegurar que governos e instituições internacionais prestem contas de suas ações.



Os Seis Princípios Centrais da Declaração do Milênio das Nações Unidas

LIBERDADE. Homens e mulheres têm o direito de viver suas vidas e criar seus filhos com dignidade, livres da fome, do medo da violência, da opressão e da injustiça. A governança democrática e participativa fundamentada no desejo do povo é o que mais contribui para assegurar esses direitos.

IGUALDADE. Nenhuma pessoa e nenhuma comunidade devem ser excluídas da oportunidade ao desenvolvimento. A igualdade de direitos e oportunidades de mulheres e homens precisa ser assegurada.

SOLIDARIEDADE. Os desafios globais precisam ser conduzidos de forma que se distribuam justamente seus custos e pesos, em consonância com os princípios básicos de equidade e justiça social. Aqueles que sofrem ou auferem menores benefícios merecem ajuda daqueles que mais se beneficiam.

TOLERÂNCIA. Os seres humanos devem respeitar uns aos outros, em toda a sua diversidade de crença, cultura e linguagem. As diferenças entre as comunidades não devem ser nem temidas nem reprimidas, mas sim compartilhadas como uma qualidade preciosa da humanidade.

RESPEITO À NATUREZA. Deve-se ser prudente no manejo de todas as espécies vivas e dos recursos e serviços naturais, na busca do desenvolvimento sustentável. É assim que se vai preservar as enormes riquezas da natureza e passá-las aos descendentes. As formas de produção e consumo atuais, insustentáveis, precisam ser modificadas em benefício de nosso bem-estar e de nossos descendentes.

RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA. A responsabilidade sobre a administração do desenvolvimento econômico e social deve ser dividida entre as esferas de poder e os atores sociais, e precisa ser exercida multilateralmente. Sendo a mais universal e representativa das organizações no mundo, as Nações Unidas precisam exercer a coordenação central.